



142

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
 PROCEDIMENTO Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, reuniu-se às 12:00 (doze horas), a Sra. Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação deste Município e respectivos membros de apoio, na data marcada para julgamento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.** O tipo de licitação será Menor Preço, conforme especificações do Edital, que faz parte integrante do referido Edital do PREGÃO PRESENCIAL 008/2021. Na realização da chamada inaugural do referido certame compareceram todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, os Srs: **Maria de Lourdes Leal Silva - Pregoeira, João Marcos Ferreira da Silva - Secretário e Leandro Pereira Rodrigues – Membro.** Foram instalados os trabalhos presididos pela Sra. Maria de Lourdes Leal Silva. Adquiriram o Edital e credenciou-se o seguinte Licitante:

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13, situada na Av. Nossa Senhora das Dores, 40 – Centro, Olho D'água do Piauí-PI, neste ato representado pelo Sr. George dos Santos Portela, CPF nº 053.164.533-95.

Iniciado o certame, foi aberto o envelope de proposta de preços, sendo constatado o seguinte valor: R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). Dando continuidade, a pregoeira indagou se a licitante poderia baixar o valor, a licitante informou que os valores já estavam de acordo com os praticados no mercado.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início a abertura dos envelopes de habilitação constatando que a empresa se encontra com a documentação em conformidade com o edital. Assim, a empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13** foi vencedora do presente certame com o valor final de R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), sendo solicitado pela pregoeira a proposta readequada no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

143
20

Nada mais havendo a tratar a Sra. Pregoeira encerrou a reunião, agradecendo o comparecimento de todos e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e do aceite de todos, vai assinada por todos os presentes ao certame.

Olho D'Água do Piauí – PI, 30 de setembro de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeira da CPL

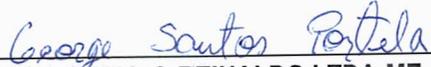


João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio

Empresa Participante:



COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13

cf



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com124
10**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.**

EMPRESA	VALOR FINAL	MENOR VALOR GLOBAL/ EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13	R\$ 81.260,76	R\$ 81.260,76

Sala da comissão Permanente de Licitação em 07 de outubro de 2021.

 Maria de Lourdes Leal Silva
 Pregoeiro da CPL



 João Marcos Ferreira da Silva
 Equipe de Apoio



 Leandro Pereira Rodrigues
 Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com145
20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO

Laudo de julgamento referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Com abertura as 12:00 (doze horas), do dia 30 de setembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os Equipe de Apoios: Maria de Lourdes Leal Silva, João Marcos Ferreira da Silva, sob a Presidência da pregoeira Maria de Lourdes Leal Silva, para realização do credenciamento e abertura dos "01" - Envelopes de propostas e "02" – Envelopes de documentação de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

I – DA LICITAÇÃO:

Na licitação realizada compareceram as empresas:

- **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**, situada na Av. Nossa Senhora das Dores, 40 – Centro, Olho D'água do Piauí-PI, neste ato representado pelo Sr. George dos Santos Portela, CPF nº 053.164.533-95.

II – DO CREDENCIAMENTO:

A empresa supramencionada apresentou o devido credenciamento, estando, portanto, apta a participar do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

III - DAS PROPOSTAS:

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preço devidamente lacrada, o pregoeiro abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para o licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, constatando-se os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR FINAL	MENOR VALOR GLOBAL/ EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13	R\$ 81.260,76	R\$ 81.260,76

IV – DA HABILITAÇÃO:

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13** apresentou todas as documentações exigidas



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

146
20

neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

V - DAS CONCLUSÕES:

Face ao exposto, a Comissão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, a homologação da presente licitação, em favor da empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**, a qual apresentou proposta no valor total de R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 08 de outubro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com147
20**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Relatório de análise das propostas
Relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

RELATÓRIO**Senhor Prefeito,**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência o relatório no que trata à análise da proposta apresentada a PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2021.

I - OBJETO:

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

II - DA DIVULGAÇÃO:

As instruções foram afixadas no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal, em lugar visível e de fácil acesso ao público, Publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Jornal Meio Norte e no **site: www.tce.pi.gov.br**.

III – DA LICITAÇÃO:

A empresa supramencionada apresentou o devido credenciamento, estando, portanto, apta a participar do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

IV - DAS PROPOSTAS:

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preço devidamente lacrada, o pregoeiro abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para o licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, constatando-se os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR FINAL	MENOR VALOR GLOBAL/ EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13	R\$ 81.260,76	R\$ 81.260,76



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

148
20

V – DA HABILITAÇÃO:

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13** apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

VI - O PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto acima, e considerando que todas as condições do PREGÃO PRESENCIAL foram obedecidas, sugerimos que seja adjudicada a CONTRATAÇÃO da Empresa: **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13** no valor total de R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) que apresentou o menor preço global e se classificou em primeiro lugar neste processo. Desta maneira, acrescenta a presente Comissão de Licitação, desta Prefeitura Municipal, que em face da celeridade dos Processos de Licitações, que sempre visam atender ao interesse coletivo do Público que dele circunvizinham, e considerando as normas pertinentes da Lei, 8.666/93 no art. 38, que norteia os Processos de Licitações. Por fim optamos como sugestão, que realize o contrato, tal qual em andamento, com a pessoa jurídica que apresenta notório conhecimento e suporte do ramo em tela.

Sem mais para o momento, este é o relatório.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 13 de outubro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

149
20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 008/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS) com sessão realizada no dia 16/03/2021 – CREDENCIAMENTO – PROPOSTA, RODADA DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI –, situada a Avenida Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro - CEP: 64.468-000 – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, da qual participou a empresa:

EMPRESAS / CREDENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:
COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.
EMPRESAS / CLASSIFICADA NA FASE 01- ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO:
COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.
EMPRESAS / HABILITADA NA FASE 02- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:
COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Segue a relação da empresa vencedora para o certame:

Valor global: R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de ATO DE CONTROLE FINAL.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 14 de outubro de 2021.

 Maria de Lourdes Leal Silva
 Pregoeiro da CPL

 João Marcos Ferreira da Silva
 Equipe de Apoio

 Leandro Pereira Rodrigues
 Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

150
20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO: Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí.

Senhor Assessor Jurídico,

MEMO do Pregão Presencial Nº 008/2021

Olho D'água Do Piauí (PI), 14 de outubro de 2021.

Em cumprimento ao Parágrafo Único do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, depois de elaborar, aviso e edital, sobre a modalidade Pregão Presencial, e tendo achado em conforme os procedimentos editalício, a Comissão decidiu solicitar da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, que se digne em examinar minuciosamente documentação no todo concernente à Pregão Presencial de nº. 008/2021, Sessão Pública datada do dia 30 de setembro de 2021, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos de: Recursos Próprios do Município/ Recursos Federais.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da C.P.L.

CIENTE

_____/_____/____.

Fabiano Pereira da Silva
OAB 6115



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

151
20

**PARECER JURÍDICO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer da Assessoria Jurídica,

Atendendo a solicitação do pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, venho através deste emitir o Parecer Jurídico no que trata o Processo de Licitação nº. 008/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL da proposta, obedecendo aos dispositivos legais que preceitua a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, no artigo 38 inciso VI, conferindo o que a mesma encontra-se em perfeita consonância, não contendo quaisquer estipulações que a olho nu, contravenham à referida lei até o momento.

- Diante ao exposto, aprovo a presente licitação, bem como o respectivo contrato, se for o caso.
- Retorna-se à Comissão Permanente de Licitação.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**FABIANO PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PI 6115**



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

152
20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 008/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

Valor global: R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS (menor preço GLOBAL)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com153
26**CONTRATO DE FORNECIMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021****PROCEDIMENTO Nº. 008/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, de um lado, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**, estabelecida na Av. Nossa Senhora das Dores, 40 – Centro, Olho D'água do Piauí-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado na forma de seu ato constitutivo, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS**, conforme estabelecido na Pregão Presencial Nº 008/2021 e processo administrativo nº 026/2021; observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS**.

- a. O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A **CONTRATADA** executará a fornecimento objeto do presente Contrato, pelo valor total de **R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)**

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-fornecimento e equipamentos necessários à perfeita conclusão do fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

154
20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

3.1 As despesas decorrentes do Fornecimento, objetos desta licitação, correrão por conta dos recursos de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Os fornecimentos terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por lote.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 A vigência deste contrato a contar da data de sua assinatura, será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado e admitido nos termos da Lei, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios;

5.3 O Departamento Competente emitirá a Ordem de Serviço em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato assinado;

5.4 Depois de comunicada, a CONTRATADA, terá 03 (três) dias úteis para receber a Ordem de Serviço e iniciar os fornecimentos, do objeto do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES

6.1 Os pagamentos pelos fornecimentos efetivamente realizados, serão efetuados conforme medições realizadas pelo setor competente da contratante e observado o disposto no cronograma de desembolso.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, na Secretaria Municipal de Finanças de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada da respectiva ORDEM DE SERVIÇO do objeto, firmado pela autoridade competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 73, inciso I, do mesmo diploma legal.

6.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

6.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

6.6 O preço do Contrato é irrevogável, salvo alterações supervenientes na legislação vigente e dependendo da repactuação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

6.7 Fornecimentos Extras:

- a) Os fornecimentos extras, porventura existentes, **após devidamente autorizados pelo CONTRATANTE**, respeitando-se os limites legais previstos no Artigo 65, §1º, da Lei nº



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

155
20

8.666/93, serão pagos na proporção em que forem executados, cujos preços unitários obedecerão às seguintes condições:

- a.1) fornecimentos considerados extras por excederem aos quantitativos existentes na proposta vencedora terão seus preços unitários iguais aos preços daquela proposta vencedora;
- a.2) fornecimentos não previstos na proposta vencedora, mas necessários à Fornecimento, terão seus preços fixados mediante acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1 O Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo Diretor de Transporte, representante da Contratante especialmente designado.

7.2 O representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização por parte do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

08. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

08.1 Compete à **CONTRATANTE**:

- A) Efetuar os pagamentos dos valores solicitados de acordo com as informações da medição;
- B) Prestar os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

08.2 Compete à **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais;
- b) Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas;
- c) Prover os custos totais do fornecimento, inclusive encargos sociais, trabalhistas e tributários;
- d) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação;
- ef) Sinalizar o local dos fornecimentos e/ou fornecimentos adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- g) Providenciar a instalação de placa contendo a identificação do fornecimento e/ou fornecimentos, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos;
- h) Responsabilizar-se pela atuação efetiva dos profissionais indicados na alínea “g” acima, durante toda a Fornecimento e/ou fornecimentos do objeto deste contrato.

09. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

09.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções:

- l) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93;
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Rescisão;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

156
W

- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o, prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

10.1 Pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do Contrato, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,33 % por dia de atraso, sobre o valor total do Contrato, não ultrapassando a 20 % (vinte por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, notadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso no início dos fornecimentos;
- b) Quando os fornecimentos estiverem em desacordo com as;
- c) Atraso na conclusão do fornecimento.

10.2 Em caso de reincidência da alínea b, a multa será com o fornecimento em dobro;

10.3 As multas serão dispensadas nos seguintes casos:

- a) Ocorrência de circunstância prevista em Lei, de caso fortuito ou força maior, nos termos da Lei Civil, impeditiva da execução do Contrato em tempo hábil;

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

11.1 À **CONTRATANTE** cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma **CONTRATADA** inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.

11.2 Constituem motivos para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados;
- b) O atraso injustificado em iniciar a fornecimento;
- c) A paralisação do fornecimento por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- d) A cessão ou transferência do fornecimento Contratada, total ou parcialmente, não admitida no Contrato e sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- e) A reincidência nas multas previstas na Cláusula Décima Segunda do presente Termo;
- f) A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva;
- g) O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela **CONTRATANTE** para acompanhar a Fornecimento objeto do presente Contrato;

11.3 Ocorrendo a rescisão Contratual, a firma contratada receberá somente os pagamentos devidos pela Fornecimentos até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

157
20

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

12.1 Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer subordina-se à Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores:

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos fornecimentos, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes do fornecimento;

13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos fornecimentos;

13.4 O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual;

13.5 A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação;

13.6 A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato;

13.7 A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias ao de sua assinatura, por extrato, para que possa surtir os efeitos legais previstos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

14.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.

14.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 18 de outubro de 2021.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME
CNPJ Nº 02.878.642/0001-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF: _____

2ª) _____ CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

158
20

**ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021
PROCEDIMENTO Nº. 008/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Ordem de Fornecimento referente ao Pregão Presencial nº. 008/2021 que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**, estabelecida na Av. Nossa Senhora das Dores, 40 – Centro, Olho D'água do Piauí-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado na forma de seu ato constitutivo, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 008/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

O prazo para fornecimento dos Materiais e produtos é de forma Imediato, contados a partir da data de reconhecimento da Ordem de Fornecimento expedida por parte da CONTRATANTE.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI, 18 de outubro de 2021.

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____/____/____

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

159
10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste convocar a empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**, estabelecida na Av. Nossa Senhora das Dores, 40 – Centro, Olho D'água do Piauí-PI, vencedora do certame Pregão Presencial nº 008/2021, a comparecer no prédio da referida prefeitura dentro de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, para que possa ser, então, formalizada a negociação entre as partes.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 18 de outubro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com160
10**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021 PROCEDIMENTO Nº. 008/2021 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI. TELEFONE: 86 – 3294-0006
CONTRATADA: COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 40 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS
VALOR: O VALOR TOTAL É DE R\$ 81.260,76 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 (CONTRATADO)

161
L

Id:0047CECE94BE7F02

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (88)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021 PROCEDIMENTO Nº. 007/2021 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8668/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. TELEFONE: 86 - 3294-0006
CONTRATADA: G M CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 03.200.077/0001-01 ENDEREÇO: AV. NECO TEIXEIRA, 1076 - CENTRO, ÁGUA BRANCA-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ : DE SUAS SECRETARIAS. (LOTE III)
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS
VALOR: O VALOR TOTAL É DE R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) G M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.200.077/0001-01 (CONTRATADO)

Segue a relação das empresas vencedoras para os lotes abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - VENCEDOR: E DOS SANTOS ALENCAR, CNPJ Nº 12.669.193/0001-57, NO VALOR DE R\$ 263.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS);

LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AVULSO - VENCEDOR: EDIVALDO ABREU SOUSA-ME (VIA CONSTRUÇÕES), CNPJ Nº 02.209.389/0001-05, NO VALOR DE R\$ 291.649,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS);

LOTE III - MATERIAL ELÉTRICO - VENCEDOR: G M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.200.077/0001-01, NO VALOR DE R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS (menor preço por lote)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

Id:1518E0DCOFD47F04

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021 PROCEDIMENTO Nº. 008/2021 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8668/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. TELEFONE: 86 - 3294-0006
CONTRATADA: COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 40 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS
VALOR: O VALOR TOTAL É DE R\$ 81.260,76 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 (CONTRATADO)

Id:10EF1072F7367EF7

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (88)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 007/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

RESOLVE

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

G M CONSTRUÇÕES LTDA-ME , CNPJ Nº 03.200.077/0001-01, situada na Av. Neco Teixeira, 1076 - Centro, Água Branca-PI, neste ato representada pelo Sr. Fábio Barbosa Leal, CPF nº 644.145.073-91;
EDIVALDO ABREU SOUSA-ME (VIA CONSTRUÇÕES) , CNPJ Nº 02.209.389/0001-05, situada na Rua Manoel Soares Teixeira, S/N - Centro, Barro Duro-PI, CEP 64.455-000, neste ato representada pelo Sr. George Santos Portela, CPF nº 053.164.533-95;
E DOS SANTOS ALENCAR , CNPJ Nº 12.669.193/0001-57, situada na Av. José Miguel, 1243 - Centro, Água Branca-PI, neste ato representada pela Sra. Nayara Ferreira da Silva, CPF nº 008.520.603-27.

Id:167C26546D5E7F03

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.695/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodeagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 008/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, HOMOLOGANDO o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

Valor global: R\$ 81.260,76 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS (menor preço GLOBAL). Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

Id:04719F37AD5C8064



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Matias Olímpio - PI.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, no salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, situada na Praça São Miguel dos, nesta cidade, com início às 10:30 hrs e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Antônio de Sousa Pinto, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Presidente do CMDU; Sra. Maria da Conceição Marques de Araújo Lima, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do DSGO; e Secretária Executiva do CMDU; Sr. Rubens Sousa Pereira e Sra. Raquel da Silva Trindade, representante titular e suplente, respectivamente da Secretaria de Administração; Srs. Rutiliano Marcos Lima Castelo Branco e Sra. Nathalia Pontes de Sousa Lima, representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Assistência Social; Sr. Francisco de Sousa Pinto e Sr. Alalábia Rubens de Vasconcelos Neto, representante titular e suplente, respectivamente, do Poder Legislativo; e Sr. Ruten Keliane da Costa Lima e Sra. Gabriela Brito Reis, representante titular e suplente da Igreja Assembleia de Deus de Matias Olímpio; Sr. Luiz Gonzaga Vieira Silva e Sra. Nathalia Carmélia Alves Pinheiro Aguiar, representante titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação; Sr. José Luiz de Aguiar Neto, Assessor Jurídico do Município e Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, Prefeito Municipal. A reunião foi presidida pelo Sr. Antônio de Sousa Pinto, queباردع a todos presentes, demonstrou satisfação pelo trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Quando iniciou a reunião e como primeiro item da pauta: Por Sr. dos longos cabelos, o Sr. Antônio de Sousa Pinto procedeu à chamada de todos os entidades que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que seus representantes, Titular e Suplente, presentes à reunião, assinassem o livro de presença, e para finalizar, encerrando a solenidade de posse convidou o Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, assinar o livro, como testemunha. O Sr. Antônio de Sousa Pinto, aproveitando a oportunidade, convidou o Sr. José Luiz de Aguiar Neto, para que visse como explanação ao Conselho a respeito das atividades e serem desenvolvidas. Quando iniciou a sua manifestação, ele ressaltou a importância do Município, através do seu Conselho de Desenvolvimento Urbano, em deixar como clara um diagnóstico dos principais problemas do município. Quando prosseguimento a reunião, o Sr. Antônio de Sousa Pinto, propôs como primeira atividade do Conselho, a aprovação de seu Regimento Interno, foi distribuído cópia do Regimento Interno aos Conselheiros e após análise de todos os Conselheiros o Regimento Interno foi submetido à apreciação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião o Sr. Antônio de Sousa Pinto agradeceu a presença de todos e, em especial a presença do Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11:50 hrs. Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes à reunião: Maria da Conceição Marques de Araújo Lima, Secretária Executiva do CMDU.
Nathalia Brito Reis
Sra. Bina

Ata da
Ruten Keliane
Quirallonascimento Almeida
Raquel da Silva
Bingade
J. B. B. B.
Nathalia Brito Reis
Sra. Bina
Ruben Naveira
Luiz Gonzaga
Nathalia Carmélia
Gabriela Tris

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Matias Olímpio - PI.
Ruten Keliane da Costa Lima
Quirallonascimento Almeida
Raquel da Silva Bingade
J. B. B. B.
Nathalia Brito Reis
Sra. Bina
Ruben Naveira
Luiz Gonzaga
Nathalia Carmélia
Gabriela Tris



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUI

processo tce LW-008804/21	processo administrativo 028/2021	procedimento 008/2021
data ult publicação 19/09/2021	data abertura 30/09/2021 12:00	tipo do objeto Aquisição de Bens (Material de Consumo)
descrição do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS		
modalidade Pregão	forma de julgamento Menor preço	valor total previsto R\$90.248,10
data homologação 15/10/2021	data finalização 28/10/2021	